



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## EMENDA

**Art. 1º** Dá nova redação ao caput do art. 2º do projeto, conforme segue:

**"Art. 2º** A Campanha Junho Verde será promovida pelo Poder Público Municipal e incluirá ações voltadas:"

## JUSTIFICATIVA

Emenda que visa ajustar o projeto aos apontamentos do relatório da CCJ, seguindo parecer prévio da Procuradoria.



Documento assinado eletronicamente por **Ramiro Stallbaum Rosario, Vereador(a)**, em 30/11/2022, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0473066** e o código CRC **DCFEE5A1**.